

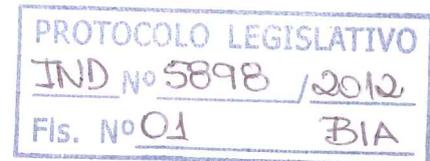


INDICAÇÃO Nº ^{IND 5898 /2012}
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que providencie o asfaltamento da via que liga o condomínio Marissol à DF-345 localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que providencie o asfaltamento da via que liga o condomínio Marissol à DF-345, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA



A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade do asfaltamento daquela via, tendo em vista que o tráfego naquela região é intenso e esta obra facilitará a locomoção dos moradores.

É importante ressaltar que realizar esta obra é fundamental para o bem estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições de segurança e deslocamento para se ter acesso à DF-345.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

